



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO 002 DO CONTRATO N.º 2021208/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021**  
**Processo LC n.º 212 - Homologado em 11/11/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de profissionais para as diversas oficinas que são disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de novembro de 2022, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito do Município, Sr. Leomar Rohden, e a empresa **ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES MEI**, ambos já qualificados no Contrato original, o qual passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Sexta do contrato original, fica prorrogada a vigência do contrato acima citado, para mais 02 (dois) meses, encerrando-se, portanto, em 09 de janeiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Conforme Cláusula Sexta do contrato original, o valor mensal a ser pago fica corrigido monetariamente em 4,51% conforme índice oficial do INPC dos últimos 12 meses, passando doravante a ter os valores relacionados na tabela a baixo:

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	V. UNIT.	V. TOTAL
1	12	ME	<b>OFICINA DE ARTE CULINÁRIA:</b> Contratação de empresa para ministrar aulas de Culinária para usuários do SCFV- Projeto Piá Luz Do Futuro, proporcionando à crianças e adolescentes contato com os ingredientes - sentir, tocar - adquirir noção de quantidade e medidas, aprender sobre outras culturas, incentivar o habito da alimentação saudável e reaproveitamento de alimentos, aperfeiçoar habilidades sociais e de trabalho em equipe. Desenvolver habilidades motoras, promover o Aprendizado sobre alimentação saudável, melhorando a habilidade de organização, e a Conscientização sobre desperdício, entre outros, utilizando-se de metodologias práticas e teóricas, lúdicas e pedagógicas afim de envolver e cativar a criança e adolescente para o tema proposto, respeitando sua faixa etária, limitações, promovendo seu desenvolvimento,	3.472,75	6.945,50



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			colaborando para o seu desenvolvimento ético e moral , incentivando seu protagonismo quanto cidadão. As atividades a serem ministradas deverão ser apresentadas à coordenação/Direção do Serviço, em forma de planejamento mensal, contendo os materiais a serem utilizados no seu desenvolvimento. A empresa também deverá estar à disposição do Serviço quando solicitada participando de atividades extracurriculares, como reunião de pais, encontros pedagógicos, passeios e visitas fora do horário de atendimento do serviço, finais de semana e feriados mediante a convocação da Direção/ Coordenação do serviço. Carga horária mínima de 16 horas semanais de atividades/aulas. Carga horária mínima de 72 horas mensais de atividades/ aulas. O profissional responsável por ministrar a oficina deverá apresentar qualificação Mínima: ensino médio completo ou magistério, apresentar certificação que comprove sua qualificação através da apresentação certificados na área de culinária (carga horária mínima de 40 h em cursos) ou ainda possuir registro em carteira que comprove sua atuação por período não inferior a 01 anos, como instrutor na área de culinária, confeitiro, padeiro, cozinheira (o), ou auxiliar de cozinha/padaria.		
--	--	--	---	--	--

**Parágrafo único:** Pela prorrogação do serviço e consequente reequilíbrio, o valor do contrato original fica acrescido em R\$ 6.945,50 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentarias:

Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo
2688	02	011	6004	33390396599000000000 – Desenvolvimento e aperfeiçoamento demais níveis do ensino.	00505

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 10 de novembro de 2023.

MUNICIPIO DE  
PATO  
BRAGADO:9571947  
2000105

Assinado de forma digital  
por MUNICIPIO DE PATO  
BRAGADO:95719472000105  
Dados: 2023.11.10 09:52:38  
-03'00'

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**LEOMAR ROHDEN**

**ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES - MEI - CONTRATADO**  
**ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES**



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Procuradoria Jurídica Municipal

## PARECER JURÍDICO nº 292/2023

**CONSULENTE:** Gestor de Contratos – Departamento de Licitações e Contratos.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 7279/2023

**CONTRATO Nº:** CONTRATO Nº 2021208/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021, Processo LC nº 212 - Homologado em 11/11/2021

**ASSUNTO:** Parecer Jurídico sobre a legalidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual, pelo período de 2 (dois) meses e reajuste pelo INPC da contratação

**RELATÓRIO:** O **CONSULENTE** encaminhou solicitação de parecer sobre a possibilidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual por mais 2 (dois) meses e reajuste pelo INPC, referente ao contrato em epígrafe, em que é contratada **ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES MEI**, CNPJ 43.039.776/0001-28, tendo como objeto Contratação de empresa(s) para disponibilização de profissionais para as diversas oficinas que são disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto ao Município de Pato Bragado – PR, conforme condições e quantidades descritas no instrumento.

O expediente veio acompanhado de requerimento, justificativa, motivação, concordância do contratado com pedido de reajuste, documentação de habilitação, e pesquisa de valores de mercado.

Em resumo, é o relatório.

Momento em que os autos do processo administrativo vieram com vistas para parecer.

Passo a analisar.

### **FUNDAMENTOS:**

Trata-se de consulta sobre os aspectos jurídico-formais sobre a possibilidade de formalizar termo aditivo de prorrogação da vigência do prazo contratual de prestação de serviços contínuos por mais 2 (dois) meses e reajuste pelo INPC do CONTRATO Nº 2021208/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021, Processo LC nº 212 - Homologado em 11/11/2021.

A Lei nº 8.666/93 disciplina o tema da prorrogação do prazo de contratos com a Administração realizados de forma contínua em seu artigo 57, inciso II, nos seguintes termos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, **exceto quanto aos relativos:**

II - **à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;** (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso)





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Procuradoria Jurídica Municipal

Nesse contexto, é necessário verificar se houve algum fato capaz de extinguir o ajuste, tal como a extrapolação do atual prazo de vigência do contrato. E nesse aspecto, temos que o presente contrato tinha vigência inicial de 12 meses, conforme cláusula quarta do contrato, com início de vigência em 11 de novembro de 2021:

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do mesmo. Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA**

O prazo de prestação de serviços poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93.

O valor mensal poderá ser corrigido anualmente pelos mesmos índices dos reajustes do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro que o vier substituir.

Além disso, verifica-se que foi realizado um termo aditivo de prorrogação e reajuste, qual seja **TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO N.º 2021208/2021**, que prevê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Sexta do contrato original, fica prorrogada a vigência do contrato acima citado, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se, portanto, em 10 de novembro de 2023.

Portanto, o presente requerimento de aditivo de prorrogação de prazo foi realizado no período da vigência do respectivo termo. Desse modo, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação do limite a que se refere o artigo 57, inciso II, antes descrito.

Logo, não há óbice nesses aspectos à possibilidade de prorrogação do prazo do contrato.

Ademais, a Lei nº 8.666/1993 também exige que a dilação de prazo seja expressamente justificada e aprovada pela autoridade competente (art. 57, § 2º).

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...]

**§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.**

Em atenção, verifico que o pedido veio acompanhado da respectiva justificação e motivação, bem como o relatório da fiscalização, conforme solicitação em anexo.

Quanto ao pedido de reajuste no valor da contratação, existe também possibilidade de reajuste do valor legalmente previsto. Desta forma, tendo em vista já ter transcorrido o prazo previsto, vislumbra-se a possibilidade de realização do reajuste almejado na forma prevista contratualmente.





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Procuradoria Jurídica Municipal

Assim, conforme informações vinculadas ao requerimento e documentos que acompanham o expediente, os contratados mantem-se aptos a contratar com a Administração, estando, também, presente concordância do contratado em prorrogar sua contratação.

Os valores serão reajustados na forma prevista contratualmente, ficando demonstrada a vantajosidade, economicidade e o respeito ao interesse público na continuidade da prestação do serviço pelos contratados, de acordo com a consulta de preços anexo ao expediente.

Já quanto às justificativas técnicas, não está na seara da Procuradoria avaliá-las ou emitir juízo sobre a necessidade de prorrogar o ajuste, pois essa tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência exclusiva da Administração.

## **CONCLUSÃO:**

Fica demonstrado o interesse da Administração na continuidade dos serviços e a aprovação formal pela autoridade competente. Há que se proceder à verificação do interesse na renovação pela contratada.

Portanto, tratando-se de objeto de prestação de serviço de natureza continuada, ou seja, está sempre posto à disposição da Administração Pública e prestado conforme a sua necessidade, no qual há previsão legal e contratual admitindo a possibilidade de prorrogação, há interesse expresso da contratada na prorrogação, bem como há prestação regular dos serviços até o momento, entendo que não há óbice à prorrogação do contrato.

## **PARECER:**

Diante do exposto, sob os aspectos estritamente jurídicos, ressalvados os aspectos técnicos e financeiros, bem como a conveniência e a oportunidade, tendo por intuito exclusivo assistir a autoridade administrativa no controle interno da legalidade dos atos administrativos, esta Procuradoria, **OPINA FAVORAVELMENTE** à formalização de termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência contratual, estendendo-se por mais 2 (dois) meses e reajuste do valor contratado pelo INPC do CONTRATO Nº 2021208/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021, Processo LC nº 212 - Homologado em 11/11/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO e ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES MEI, CNPJ 43.039.776/0001-28, condicionado sempre à disponibilidade orçamentária e a demonstração da vantajosidade na prorrogação contratual com o valor reajustado.

Este é o parecer.

Pato Bragado – PR, em 07 de novembro de 2023.

**MARCIO IVANIR NEUKAMP**

OAB/PR nº 94.404

Procurador Jurídico Chefe

Portaria nº 313, de 06 de junho de 2023





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

**DE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**PARA:** ASSESSORIA JURÍDICA E GESTORA GERAL DE CONTRATOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

### REFERENTE AO CONTRATO:

CONTRATO N.º 2021208/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021

Processo LC n.º 212 - Homologado em 11/11/2021

### Aditivo 001

**OBJETO:** OFICINA DE ARTE CULINÁRIA: Contratação de empresa para ministrar aulas de Culinária para usuários do SCFV-Projeto Piá Luz Do Futuro, proporcionando à crianças e adolescentes contato com os ingredientes - sentir, tocar - adquirir noção de quantidade e medidas, aprender sobre outras culturas, incentivar o hábito da alimentação saudável e reaproveitamento de alimentos, aperfeiçoar habilidades sociais e de trabalho em equipe. Desenvolver habilidades motoras, promover o Aprendizado sobre 3.100,00 37.200,00 alimentação saudável, melhorando a habilidade de organização, e a Conscientização sobre desperdício, entre outros, utilizando-se de metodologias práticas e teóricas, lúdicas e pedagógicas afim de envolver e cativar a criança e adolescente para o tema proposto, respeitando sua faixa etária, limitações, promovendo seu desenvolvimento, colaborando para o seu desenvolvimento ético e moral, incentivando seu protagonismo quanto cidadão. As atividades a serem ministradas deverão ser apresentadas à coordenação/Direção do Serviço, em forma de planejamento mensal, contendo os materiais a serem utilizados no seu desenvolvimento. A empresa também deverá estar à disposição do Serviço quando solicitada participando de atividades extracurriculares, como reunião de pais, encontros pedagógicos, passeios e visitas fora do horário de atendimento do serviço, finais de semana e feriados mediante a convocação da Direção/ Coordenação do serviço. Carga horária mínima de 16 horas semanais de atividades/aulas. Carga horária mínima de 72 horas mensais de atividades/aulas. O profissional responsável por ministrar a oficina deverá apresentar qualificação Mínima: ensino médio completo ou magistério, apresentar certificação que comprove sua qualificação através da apresentação certificados na área de culinária (carga horária





## Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

mínima de 40 h em cursos) ou ainda possuir registro em carteira que comprove sua atuação por período não inferior a 01 anos, como instrutor na área de culinária, confeitiro, padeiro, cozinheira (o), ou auxiliar de cozinha/padaria.

### CONTRATADA:

ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.039.776/0001-28, com sede à Rua Artur Bernardes, nº 284, Quadra 37, Lote 02, Distrito de Porto Mendes, no Município de Marechal Candido Rondon - PR, CEP 85.960-000, telefone: (45) 99842-0812, e-mail: elianeendres78@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Eliane Da Silva Fernandes Endres, portadora da Cédula de Identidade nº 78770074, inscrita no CPF sob o n.º 055.538.259-11, residente e domiciliada em Município de Marechal Candido Rondon – PR.

(X) ADITIVO DE PRAZO, POR MAIS (02) MESES.

( ) ADITIVO DE ACRÉSCIMO, CORRESPONDENTE À: R\$

( ) ADITIVO DE SUPRESSÃO, CORRESPONDENTE À: R\$ \_\_\_\_\_.

( x ) REAJUSTE/REEQUILIBRIO ( ) REPACTUAÇÃO ( ) QUANTITATIVO







# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ITENS/SERVIÇOS A SEREM ADITIVADOS

**ITEM 01: OFICINA DE ARTE CULINÁRIA:** Contratação de empresa para ministrar aulas de Culinária para usuários do SCFV-Projeto Piá Luz Do Futuro, proporcionando à crianças e adolescentes contato com os ingredientes - sentir, tocar - adquirir noção de quantidade e medidas, aprender sobre outras culturas, incentivar o hábito da alimentação saudável e reaproveitamento de alimentos, aperfeiçoar habilidades sociais e de trabalho em equipe. Desenvolver habilidades motoras, promover o Aprendizado sobre 3.100,00 37.200,00 alimentação saudável, melhorando a habilidade de organização, e a Conscientização sobre desperdício, entre outros, utilizando-se de metodologias práticas e teóricas, lúdicas e pedagógicas a fim de envolver e cativar a criança e adolescente para o tema proposto, respeitando sua faixa etária, limitações, promovendo seu desenvolvimento, colaborando para o seu desenvolvimento ético e moral, incentivando seu protagonismo quanto cidadão. As atividades a serem ministradas deverão ser apresentadas à coordenação/Direção do Serviço, em forma de planejamento mensal, contendo os materiais a serem utilizados no seu desenvolvimento. A empresa também deverá estar à disposição do Serviço quando solicitada participando de atividades extracurriculares, como reunião de pais, encontros pedagógicos, passeios e visitas fora do horário de atendimento do serviço, finais de semana e feriados mediante a convocação da Direção/ Coordenação do serviço. Carga horária mínima de 16 horas semanais de atividades/aulas. Carga horária mínima de 72 horas mensais de atividades/aulas. O profissional responsável por ministrar a oficina deverá apresentar qualificação Mínima: ensino médio completo ou magistério, apresentar certificação que comprove sua qualificação através da apresentação de certificados na área de culinária (carga horária mínima de 40 h em cursos) ou ainda possuir registro em carteira que comprove sua atuação por período não inferior a 01 anos, como instrutor na área de culinária, confeiteiro, padeiro, cozinheira (o), ou auxiliar de cozinha/padaria.





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:

- A contratada atende às condições previamente estabelecidas por esta secretaria;
- As obrigações contratuais foram regularmente cumpridas;
- A Contratada vem executando os serviços satisfatoriamente e em plena concordância com o Processo Licitatório, cumprindo desta forma o contrato em todas as suas cláusulas e condições, não havendo a necessidade de realização de um novo procedimento licitatório por esta prefeitura para a contratação dos mesmos serviços nas mesmas condições, sempre visando a garantia dos princípios de qualidade e economicidade.

O **princípio da economicidade** vem expressamente previsto no art. 70 da CF/88 e representa, em síntese, na promoção de resultados esperados com o menor custo possível. É a união da qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos.

A fim de garantir esse princípio, foi realizada pesquisa de preços na região, junto a plataforma Manco de preços a fim de estudar a viabilidade de renovação contratual ou ainda a possibilidade de realizar um novo processo Licitatório.

**OBS: Todos os processos licitatórios informados seguem um padrão de pesquisa quanto ao objeto similar e processos realizados nos últimos 03 meses.** (seguem os relatórios da Plataforma em anexo;

De acordo com a média aplicada pela plataforma diante dos 03 objetos encontrados Temos o seguinte valor : R\$ 88,74





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Valor da Hora/aula CONTRATO N.º 2021208/2021

Termo aditivo 001 – valor R\$ 46,15

Valor praticado para 16 horas semanais R\$ R\$ 3.322,89

16 horas semanais \*4,5 (semanas mês) = 72 horas mensais

3.322,89 / 72 h = 46,15 a hora aula.

## JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO:

Tendo em vista que atualmente o valor fixado da hora/aula é R\$ 46,15 de acordo com **CONTRATO N.º 2021208/2021**, sendo o menor valor apresentado em comparativo a média entre as cotações pesquisadas, e tendo em vista o parecer favorável da contratada quando indagada quanto a realização de procedimento de solicitação de aditivo de prazo, solicitamos a prorrogação do referido contrato para o período de 06 meses, e aplicação do reequilíbrio financeiro nos termos do Contrato em questão, pois ficou explícita a viabilidade da prorrogação.

Apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, uma vez que a Contratada apresenta menor valor hora/aula.
- Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, pois não implica em mudanças estruturais;
- Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a contratada é habilitada e foi qualificada para tal.
- Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § I, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão tem 12 (doze) meses, a sua prorrogação estaria amparada pelo dispositivo legal citado.
- A contratada possui capacidade técnica e qualificação para execução do objeto também observando os preceitos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, através de oficina de Culinária associando o campo da Proteção Social Básica, que busca prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Portanto, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais permitem o aditamento contratual.

Justificamos ainda que o aceite refere-se a período de 02 meses tendo em vista extinção do SCFV, Projeto Piá a contar do término do ano letivo 2023.

Assim sendo, solicitamos que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto por se tratar de um serviço de Extrema importância para a Secretaria municipal de Assistência Social.

## PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação

Orçamentária:

Órgão: 2 - Executivo Municipal

Unidade: 11 - Secretaria de Assistência Social

Ação: 6004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ Funcional:

0008.0243.1450

Despesa : 2688 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - PJ

Nome do Fiscal do Contrato: Tatiane Regina Medin Follmer.

CPF: 046.338.449- 03 e-mail: assistenciasocial@patobragado.pr.gov.br.

Assinatura:\_\_\_\_\_.

Nome do Gestor do Contrato: Fábio Adriano Ortiz

CPF: 056.028.199-40 e-mail: fabio@patobragado.pr.gov.br

Assinatura:\_\_\_\_\_.





# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Pato Bragado, 26 de Outubro de 2023.

  
Arlete Mara Gross Schneider

Secretaria de Assistência social

Arlete Mara Gross Schneider

Secretária de Assistência Social  
CPF 005.015.389-76

\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Pato Bragado

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/11/2023 13:42 - 03:00 - 03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.ne.jp6549178c4ba49>.



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

1 - Bolsa Eletrônica de Compras  
[www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)

Data: 26/10/2023 15:57:15  
[Acessar a fonte aqui](#)

2 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 14/03/2023 11:35:54  
[Acessar a fonte aqui](#)



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - curso profissionalizante**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/02/2023 e 02/05/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
  - 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 11/04/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

**Mediana das Propostas Finais**

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.
- 



47.204.942/0001-55 ACE ATIVIDADES GERENCIAIS E SERVICOS LTDA R\$ 176,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: SERVIÇO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS

Endereço:

10.619.017/0001-85 ASD TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL LTDA R\$ 190,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: SERVIÇO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	R ALEXANDRE HERCULAND, 120	(19) 3426-1360	contato@asdtreinamentos.com.br

27.436.304/0001-52 E-SOCIAL - PROJETOS EDUCACIONAIS E DESENVOLVIMENTO EIRELI R\$ 265,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: SERVIÇO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	RUA ADELINO CARDANA, 293	Adriano	(11) 3892-2910	comercial2@gruposocial.com.br

30.636.545/0001-50 PROMEDSP HOME CARE SOLUCOES EM SAUDE EIRELI R\$ 278,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: SERVIÇO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Andradina	RUA MARANHÃO, 878	(18) 8122-5097	grupogarciagullo@hotmail.com

18.783.003/0001-04 KAUE ANGELOTTI GREGORIO R\$ 550,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: SERVIÇO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mauá	R BRAS CUBAS, 329	(11) 2564-1999	kaue.ag@gmail.com

17.342.259/0001-13 EDUARDO BRITO DE SOUSA - PRODUÇÕES R\$ 79.000,00

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: SERVIÇO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R OTI, 212	(11) 2222-2222/ (11) 3333-3333	edubrisa@gmail.com





Órgão: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE  
 PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
 PRAIA GRANDE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO  
 PARA GERAÇÃO DE RENDA

Descrição: SERVIÇO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES  
 E SALGAD - SERVIÇO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA  
 DE DOCES E SALGADOS

Data: 11/04/2023 17:16  
 Modalidade: Pregão Eletrônico  
 SRP: NÃO  
 Identificação: OC: 8558008010020230C00091  
 Lote/Item: 1/4  
 Ata: Link Ata  
 Fonte: www.bec.sp.gov.br  
 Quantidade: 288  
 Unidade: UNIDADE  
 UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.179.291/0001-50 *VENCEDOR*	CROB ACESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA	R\$ 97,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS		
Estado: SP	Cidade: Santo André	Endereço: R ONZE DE JUNHO, 85
		Telefone: (11) 2777-0186
		Email: diretorio5000@gmail.com
29.491.034/0001-08	Baruch Gestão, Assessoria & Serviço Ltda	R\$ 97,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS		
Endereço:		
13.086.758/0001-36	ASSOCIACAO INTERACAO PARA A PROMOCAO DA SAUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$ 103,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS		
Estado: SP	Cidade: Santo André	Endereço: AVENIDA SAO PAULO, 433
		Nome de Contato: FRANCISCO
		Telefone: (11) 4309-2767
		Email: associacaointeracao@gmail.com
28.736.195/0001-51	IC TREINAMENTOS LTDA	R\$ 124,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS		
Estado: SP	Cidade: Rio Claro	Endereço: RUA 4, 1850
		Telefone: (19) 2112-7766
		Email: dulce@estruturadinamica.com.br
43.486.110/0001-18	GC Segurança do Trabalho e Treinamentos LTDA	R\$ 150,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS		
Endereço:		
33.605.436/0001-63	ABC TRAINNING QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 150,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS		
Estado: SP	Cidade: Santo André	Endereço: RUA GONCALO FERNANDES, 346
		Nome de Contato: Daniela
		Telefone: (11) 4319-9428
		Email: daniela@abctraining.com
11.218.249/0001-94	M.R.S. DA SILVA & CIA. LTDA	R\$ 159,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SERVIÇO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CULINARIA DE DOCES E SALGADOS		
Endereço: AV DOS TRABALHADORES, 526	Nome de Contato: MARCELO	Telefone: (19) 3569-0110
		Email: marcelo@actatreinamento.com.br



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Data: 03/02/2023 09:30

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresas com profissionais capacitados e especializados para prestação de serviços de oficinas de atividades socioeducativas, para o período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52023 / UASG:984165

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/02/2023 10:55

Homologação: 06/02/2023 10:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 390

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Descrição: Curso Teatro / Teledramaturgia / Cinema - CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO, CAPACITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE CULINARIA

CatSer: 17361 - CURSO TEATRO / TELEDRAMATURGIA / CINEMA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.757.127/0001-86	NARANDY DA COSTA MEYER 09854700623	R\$ 41,00
*VENCEDOR*		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO, CAPACITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE CULINARIA.

Endereço:

,

41.022.470/0001-33	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA	R\$ 42,00
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: DE ACORDO COM EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Pontal	R AUREA DOS REIS FELICIO, 258	Ana Claudia	(16) 99210-0705	relacionamento@creativegroup.net.br

13.336.262/0001-73	MONTEIRO ATIVIDADES ESPORTIVAS LTDA	R\$ 48,00
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO, CAPACITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE CULINARIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Sete Lagoas	R RAIMUNDO TEIXEIRA BARBOSA, 378	(31) 3771-6250	francishenriquecontabilidade2009@yahoo.com.br

11.589.175/0001-00	VITAE - CURSOS PROFISSIONALIZANTES EIRELI	R\$ 49,13
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Curso Teatro / Teledramaturgia / Cinema - CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO, CAPACITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE CULINARIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Araçatuba	RUA MARECHAL DEODORO, 1670	(18) 9954-5017 / (18) 9645-0178 / (18) 9603-2770	atendimento@institutovitae.com

33.605.436/0001-63	ABC TRAINING QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA	R\$ 49,13
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS, CAPACITADO PARA MINISTRAR OFICINAS DE CULINARIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santo André	RUA GONCALO FERNANDES, 346	Daniela	(11) 4319-9428	daniela@abctraining.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 169,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 26/10/2023 15:57:50 (IP: 191.7.167.194)

Código Validação: 2aEKnnKyXZUhsQPSfZkND7cCo5vQ%2ftxmbHzedGDlyQqHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2aEKnnKyXZUhsQPSfZkND7cCo5vQ%252ftxmbHzedGDlyQqHU8nPm6WA%253d%253d

# Detalhamento dos Itens

## Item 1: curso profissionalizante

Preço Estimado: R\$ 88,74 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 88,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	culinária em geral; culinária básica; reaproveitamento de alimentos; material e equipamento; prefeitura	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$ 48,73</b>

*inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

<p><b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL/PR</p> <p><b>Objeto:</b> Aquisição de suplemento oral infantil, fraldas infantis, materiais de expediente, materiais de limpeza, equipamentos e materiais de consumo e contratação de empresa para ministrar cursos e oficinas, para estruturação da rede de serviços do SUAS e incentivo a instituição de longa permanência para idosos.</p> <p><b>Descrição:</b> Curso Profissionalizante - CULINÁRIA EM GERAL; CULINÁRIA BÁSICA; REAPROVEITAMENTO DE ALIMENTOS; MATERIAL E EQUIPAMENTO; PREFEITURA</p>	<p><b>Data:</b> 02/05/2023 09:00</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> NÃO</p> <p><b>Identificação:</b> NºPregão:42023 / UASG:987799</p> <p><b>Lote/Item:</b> /68</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Adjudicação:</b> 16/05/2023 13:25</p> <p><b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a></p> <p><b>Quantidade:</b> 200</p> <p><b>Unidade:</b> UNIDADE</p> <p><b>UF:</b> PR</p>
--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.712.053/0001-51	E.F.C. SERVICOS DA CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 48,70
<b>*VENCEDOR*</b>		

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: CULINÁRIA EM GERAL; CULINÁRIA BÁSICA; REAPROVEITAMENTO DE ALIMENTOS; MATERIAL E EQUIPAMENTO; PREFEITURA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Engenheiro Beltrão	AV VICENTE MACHADO, 144	(44) 9845-7474	josleimara@gmail.com

18.253.127/0001-88	JEFFERSON APARECIDO DE SOUSA & CIA LTDA	R\$ 48,75
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: CULINÁRIA EM GERAL; CULINÁRIA BÁSICA; REAPROVEITAMENTO DE ALIMENTOS; MATERIAL E EQUIPAMENTO; PREFEITURA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R GALO DA-SERRA, 1920	JEFERSSON	(45) 9965-3385	worldcursos@outlook.com.br

<b>Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais</b>	<b>R\$ 48,00</b>
---	------------------

*inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*





## Relatório de Cotação: cotação rápida 24

Pesquisa realizada em 26/10/2023 15:56:29

Relatório gerado no dia 26/10/2023 15:57:55 (IP: 191.7.167.194)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

### Item 1: curso profissionalizante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 20	1	R\$ 88,74 (un)	-	R\$ 88,74	100%	R\$ 88,74
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL/PR			NºPregão:42023 UASG:987799	02/05/2023	R\$ 48,73
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA			NºPregão:52023 UASG:984165	03/02/2023	R\$ 48,00
Valor Unitário						R\$ 48,36
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA DE PRAIA GRANDE   PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE   PRAIA GRANDE			OC: 855800801002023OC00091	11/04/2023	R\$ 169,50
Valor Unitário						R\$ 169,50

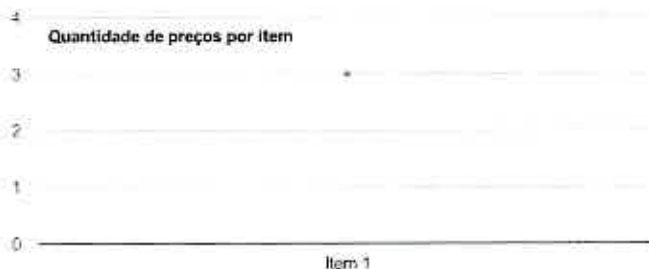
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 48,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 88,74

Valor Global: **R\$ 88,74**

Valor do item em relação ao total

● 1) curso prof...



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ**  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
**FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO**

*Maria Terezinha Sequinel de Camargo*  
TITULAR

*Cristiane Weber*  
*Geordan Fernando Putzke de Oliveira*  
*Graciele Martins Leusch*  
*Sandra Mara Signore*  
ESC. JURAMENTADOS

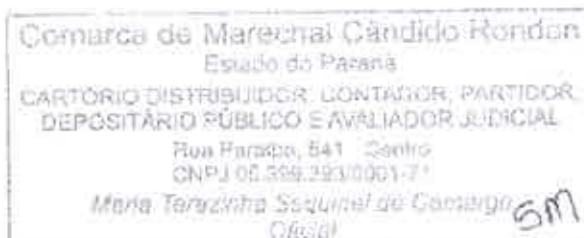
## CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins gerais, que revendo os livros e o sistema informatizado CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher, Violência Contra a Mulher Carta Precatória), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Carta Precatória, Juizado Especial), sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **nada constar**, em nome de:

**ELIANE DA SILVA FERNANDES** - inscrita no CPF sob o n.º 055.538.259-11 e portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.877.007-4 SESP/PR; Filiação: Antonio Fernandes Neto e Ana Maria da Silva Fernandes.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Marechal Cândido Rondon, 25 de outubro de 2023.



MARIA  
TEREZINHA  
SEQUINEL DE  
CAMARGO:05  
399393000171

Assinado de forma digital por MARIA TEREZINHA SEQUINEL DE CAMARGO:05399393000171  
Dados: 2023.10.25 15:01:50 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
Nº 18097/2023

CONTRIBUINTE

Autenticidade:

WGT211206-000-  
NBMOMREZARWCYO-8

Requerente:		
Contribuinte	ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES 05553825911	32206615
CNPJ/CPF:	43.039.776/0001-28	
Endereço:	RUA ARTHUR BERNARDES	284
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO PRÓPRIA

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias.



MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 25 de outubro de 2023.

WGT211206-000-NBMOMREZARWCYO-8

Emitido por

Rua Espírito Santo, 777 - Fone/Fax (045) 3284-8828 - Centro - CEP 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR  
Home-page: [www.mcr.pr.gov.br](http://www.mcr.pr.gov.br)

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES  
**CPF** 055.538.259-11

**CNPJ** 43.039.776/0001-28  
**Data de Abertura** 09/08/2021

**Nome Empresarial**  
ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES 05553825911

**Nome Fantasia**

**Capital Social**  
5.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA  
**Data da Situação Cadastral** 09/08/2021

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
85976-000	RUA ARTUR BERNARDES	284	QUADRA 37 LOTE 02
Bairro	Município	UF	
PORTO MENDES	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	09/08/2021	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

### Atividade Principal (CNAE)

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

### Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.039.776/0001-28  
**Razão Social:** ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES 05553825911  
**Endereço:** RUA ARTUR BERNARDES 284 QUADRA 37 LOTE 02 / PORTO MENDES /  
MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85976-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/10/2023 a 15/11/2023

**Certificação Número:** 2023101705345159899369

Informação obtida em 24/10/2023 14:27:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES 05553825911**  
43.039.776/0001-28

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.3X2G.WMEA.YAQX.M08L.5UGX**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032084224-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.039.776/0001-28**

Nome: **ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES 05553825911**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 21/02/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES 05553825911**  
**CNPJ: 43.039.776/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:18:01 do dia 24/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2024.

Código de controle da certidão: **9976.B08C.7696.3B68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES 05553825911 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.039.776/0001-28  
Certidão nº: 58870143/2023  
Expedição: 24/10/2023, às 14:21:50  
Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES 05553825911 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.039.776/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**A Ilma. Secretária De Assistência Social**  
**Arlete Mara Gross Schneider**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE ADITIVO

Tendo em vista a solicitação de manifestação de interesse de aditivo de prazo ao venho informar que

**REFERENTE AO CONTRATO:**

**TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO N.º 2021208/2021**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2021**

**Processo LC n.º 212 - Homologado em 11/11/2021**

Aceito que seja realizado o aditivo de prazo em 02 meses e estou ciente que o serviço deverá ser extinto junto ao CCCA, após o encerramento das atividades do ano letivo.

Solicito que seja aplicado o índice de correção do valor mensal disposto em contrato. *“O valor mensal poderá ser corrigido anualmente pelos mesmos índices dos reajustes do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro que o vier substituir.”*

Não tenho interesse em realizar o aditivo de prazo e solicito que encerre as atividades ao término da vigência contratual.

Diante do exposto assino a presente, e encaminho em anexo as negativas solicitadas.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 20 de Outubro de 2023

  
ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES MEI



**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

Pato Bragado, 20 de Outubro de 2023.

**A Ilmo. Sr.**

ELIANE DA SILVA FERNANDES ENDRES MEI  
Município de Pato Bragado – PR

### **SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

A Secretaria Municipal de Assistência social vem através deste solicitar a vossa senhoria que se manifeste quanto ao interesse em aditivar prazo de 12 (doze) meses ao contrato:

**REFERENTE AO CONTRATO:**  
**TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO N.º 2021208/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2021**  
**Processo LC n.º 212 - Homologado em 11/11/2021**

Justificamos ainda que o aditivo de prazo em 02 (dois) meses, visa dar continuidade de atendimento do público referenciado ao CCCA até o final do ano letivo e que após este período este contrato será extinto devido a extinção das atividades junto ao CCCA.

Diante do exposto, nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos, e ficamos no aguardo de vosso posicionamento, caso tenha interesse solicitamos que nos encaminhe no prazo de 03 (três) dias os seguintes documentos para que possamos dar sequência ao procedimento de aditivo:

#### **Documentos:**

RESPOSTA MANIFESTANDO INTERESSE DE ADITAMENTO DE PRAZO,  
CND ESTADUAL, CND FEDERAL, CND MUNICIPAL, CND FGTS, CND TRABALHISTA, CND DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, CERTIFICADO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL OU CONTRATO SOCIAL.

Email para envio: [assistenciasocial@patobragado.pr.gov.br](mailto:assistenciasocial@patobragado.pr.gov.br)

Atenciosamente,

  
Arlete Mara Gross Schneider  
Secretaria de Assistência social  
Arlete Mara Gross Schneider  
Secretária de Assistência Social  
CPF: 265.216.399-76



**COMPROVANTE DE ABERTURA**  
**Processo: Nº 7279/2023 Cód. Verificador: 04B27997**

**Requerente:** 3158 - ARLETE MARA GROSS SCHNEIDER  
**CPF/CNPJ:** 005.015.389-76  
**Endereço:** Rua WILLY BARTH Nº 46 **CEP:** 85.948-000  
**Cidade:** Pato Bragado **Estado:** PR  
**Bairro:** Centro  
**Fone Res.:** Não Informado **Fone Cel.:** (45) 99848-0638  
**E-mail:** arlete@patobragado.pr.gov.br  
**Assunto:** CONTRATOS  
**Subassunto:** ADITIVO DE PRAZO  
**Data de Abertura:** 26/10/2023 17:34

**Documentos do Processo**

**Outros Documentos**

Descrição	Entregue	Anexo
		SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL ELIANE 2023 .pdf
		2023-10-26 (1) aditivo Eliane Endres - MEI.pdf
<b>Quantidade de Documentos:</b>	0	<b>Quantidade de Documentos Entregues:</b> 0

**Observação**

Requer aditivo de Prazo e reequilíbrio do contrato 2021208/2021 - Eliane Endres - MEI

prazo adicional de 02 meses  
aplicar reequilíbrio nos termos do Contrato.

ARLETE MARA GROSS SCHNEIDER  
*Requerente*

TATIANE REGINA MEDIN  
*Funcionário(a)*

Recebido